



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	1
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)	1

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017041
UF Ente Recebedor:	TO
Ente Recebedor:	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
CNPJ Ente Recebedor:	01.785.492/0001-30
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 37.729,04
Masked Input	37 729.04



DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Osmar José Siqueira Júnior
Cargo Consultor Contratado
Telefone (63) 99999-0011
E-mail ninhocultural.br@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome ANTONIO LEMOS NETO
Cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
Telefone (63) 99223-1400
E-mail prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de Participação Social começou com a divulgação de que o Município de Presidente Kennedy havia enviado os documentos necessários para o recebimento dos recursos da Lei Aldir Blanc 2. Após o conhecimento de toda a comunidade, a prefeitura marcou o dia da oitiva, sendo divulgado nos perfis sociais da prefeitura, além do convite direto dos representantes de grupos, artistas e comunidades tradicionais.

O encontro foi online, através do Meet, e contou com a participação do consultor contratado para elaboração do edital e do sistema de inscrição, do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura o sr. Antônio Lemos Neto, além de artistas locais, representando as diversas áreas culturais da cidade.

O encontro aconteceu no dia 14 de novembro de 2024, quinta-feira, às 13:00.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Criamos um site para divulgar as ações de elaboração da Lei Aldir Blanc. Iremos postar o PAAR e a Ata da Oitiva para download e demais informações sobre a lei, assim como o link de inscrições. Segue o link abaixo:

<https://ninhocultural.com.br/presidente-kennedy-aldirblanc2>



Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Prêmios Culturais	R\$ 35.842,59	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	20	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria Contratada	R\$ 1.886,45	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão destinados cotas para pessoas negras, indígenas e PCD.

Será realizado encontros para auxiliar na escrita de projetos, principalmente nas áreas rurais da cidade.

A prefeitura irá incentivar a inscrição de grupos de cultura tradicional do município, auxiliando no processo de inscrição.

O sistema de inscrição será facilitado, permitindo o amplo acesso ao edital.

A meta do município é ter pelo menos 20% dos contemplados de áreas rurais e tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Pontuação extra de 0,5 para grupos específicos, como: mulher, negro (preto e pardo), quilombola, PCD, Pessoa Trans ou Travesti.



Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

SGUZP4K0